

Índice

1. Introdução	2
2. Metodologia	3
2.1. A Missão	4
2.2. Valores essenciais	4
2.3. Visão	5
2.4. Objectivos estratégicos	5
2.5. As grandes opções do Plano	6
2.6. Acções estratégicas	6
2.7. Resultados e Avaliação de desempenho	6
3. As grandes Opções do Plano	7
4. Plano de Actividades Municipais	10
5. Plano Plurianual de Investimentos	14
6. O Orçamento	17
6.1. Receitas Correntes	17
6.2. Despesas Correntes	18
6.3. Receitas de Capital	19
6.4. Despesas de Capital	20
6.5. Análise do Orçamento	22
6.5.1. Mapa Resumo do Orçamento	22
6.5.2. Mapa resumo de receitas e despesas	22
Participação nos impostos – corrente	23
Participação nos impostos – capital	23
Quadro resumo das outras transferências de capital	24
7. Conclusão	25

1 - Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respectivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades colectivas, tem de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja actividade implica a realização de despesas, que conseqüentemente absorvem recursos financeiros.

Assim, ano após ano, as autarquias tem que quantificar, em termos monetários, toda a actividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsionial e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, sobretudo porque ainda há uma grande indefinição do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2009, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

2 – Metodologia

A elaboração das grandes opções do plano, esta condicionada à missão da autarquia, dos valores em que acreditamos, da visão de futuro. Só após a definição destas premissas, é possível traçar os objectivos estratégicos e as respectivas acções estratégicas (o que é preciso fazer), isto é, elaborar as grandes opções do plano e a sua monitorização.

Basicamente a metodologia é a seguinte:



2.1 - A Missão.

A razão de existir da organização focalizada na de gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vectores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do Município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

2.2 - Valores essenciais.

Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a actuação dos seus serviços.

- Eficiência nos serviços a prestar aos munícipes.
- Eficácia e economia na gestão dos recursos.
- Dedicção e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação activa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

2.3 - Visão.

Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante actuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho.

- Viver com qualidade – que todos os munícipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com protecção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos munícipes, conducente à fixação e crescimento populacional.
- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

2.4 – Objectivos estratégicos.

Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Promover a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade, incentivando a participação dos mesmos na gestão municipal, valorizando a intervenção e o inter-relacionamento dos trabalhadores,
- Desenvolver os sistemas educativos, cultural e desportivo,
- Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorando as acessibilidades,
- Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos,
- Melhorar a informação e promover a participação de todos

2.5 – As grandes opções do Plano

É o documento suporte, de horizonte móvel até 4 anos, que deve incluir todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.

Basicamente engloba outros dois documentos de previsão orçamental, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que esquematiza os projectos referentes a investimentos directos da autarquia, quer ao nível de empreitadas ou administração directa, e o PAM (Plano de Actividades Municipais) que traça os outros projectos e acções, que pela sua natureza não são considerados investimentos directos, mas relevantes no posto de actuação da autarquia, incluindo ainda os investimentos indirectos da autarquia, realizados por outras entidades, mediante transferências de capital realizadas pela autarquia.

2.6 - Acções estratégicas.

Mediante a definição das grandes Opções do Plano, definidos que estão os projectos considerados relevantes para atingir o futuro desejável, deverá cada unidade orgânica estipular os seus objectivos.

Esses objectivos, a cargo de cada unidade orgânica, devem ser estipulados quer de acordo com os objectivos estratégicos definidos para a organização, quer de acordo com as competências previstas na estrutura orgânica, em respeito pelos diversos regulamentos e legislação geral em vigor, no espírito dos valores em que acreditamos.

2.7 – Resultados e Avaliação de desempenho

Neste princípio de gestão estratégica, focalizada no munícipe, deve a autarquia medir os resultados alcançados, numa óptica constante de avaliação e monitorização dos mesmos, para que se possam corrigir estratégias ou implementar novas, conducentes à realização e alcance dos objectivos que se propõe. Significa avaliar os resultados alcançados, quer pelos seus colaboradores, quer pela própria organização.

3.- As grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento directo autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento directo, o investimento indirecto (transferências de capital para outras administrações), e outras forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de actuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL:

1. Funções Gerais:

- 1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e acção social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. – Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		1.337.000,00	8,6%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		1.249.000,00	
1.1.1.	Administração Geral	1.249.000,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		88.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	88.000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		10.805.200,00	69,3%
2.1.	Educação		812.700,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	481.200,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	331.500,00		
2.2.	Saúde		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		158.000,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	158.000,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		7.949.000,00	
2.4.1.	Habitação	110.000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2.650.000,00		
2.4.3.	Saneamento	330.000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	435.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1.340.000,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	3.084.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.885.500,00	
2.5.1.	Cultura	644.500,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	1.241.000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		2.000.500,00	12,8%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		221.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	221.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		417.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	417.000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		355.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	355.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		1.007.500,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	52.500,00		
3.4.2.	Turismo	955.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.457.300,00	9,3%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	803.631,28		
4.2.0.	Transferências entre Administração	649.580,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	4.088,72		
	TOTAIS		15.600.000,00	100,0%

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 20.000.000,00 €, 78% deste valor estão imputados directamente a projectos e acções.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, acção social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, protecção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 69,3% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 10.805.200,00 €.

De seguida apresentam-se as funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) com 2.000.500,00 € das Grandes opções do Plano.

As transferências para outras administrações, representam 1.457.300,00 €, 9,3% das Grandes Opções do Plano.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Actividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

4.- Plano de Actividades Municipais

Releva os projectos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos directos. Assim em termos resumidos e de acordo com o classificador já abordado temos:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		783.000,00	13,1%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		695.000,00	
1.1.1.	Administração Geral	695.000,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		88.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	88.000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		3.137.200,00	52,3%
2.1.	Educação		690.700,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	359.200,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	331.500,00		
2.2.	Saúde		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		83.000,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	83.000,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		1.753.000,00	
2.4.1.	Habitação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	65.000,00		
2.4.3.	Saneamento	60.000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	175.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1.340.000,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	113.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		610.500,00	
2.5.1.	Cultura	399.500,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	211.000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		622.500,00	10,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		23.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	23.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		283.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	283.000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		316.500,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	47.500,00		
3.4.2.	Turismo	269.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.457.300,00	24,3%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	803.631,28		
4.2.0.	Transferências entre Administração	649.580,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	4.088,72		
	TOTAIS		6.000.000,00	100,0%

Em termos de projectos que não revelam investimento, verificamos que as mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as funções económicas, num cômputo global de 3.759.700,00 € em 6.000.000,00 €, valor total do Plano de Actividades Municipais.

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projectos, fazendo neste documento referência apenas **aos mais significativos**.

Serviços da administração Geral - Valor global da Função - 695.000,00€:

- Modernização Administrativa e complementos à Modernização Administrativa: Neste projecto já em curso, encontra-se previsto a aquisição de consultadoria e de suportes de apoio à decisão, para simplificação de processos e procedimentos, nomeadamente avaliação do património municipal, intranet, sistema de avaliação de desempenho, arquivo, gestão documental e plataformas electrónicas, nomeadamente para cumprimento da nova Lei dos Contratos Públicos.

O projecto de Modernização Administrativa já se encontra aprovado, sendo que o dos complementos esta previsto o financiamento através da Contratualização com a CCDR-N.

Protecção civil e luta contra incêndio – Valor Global da Função - 88.000.00 €:

- Seguros de acidentes pessoais das duas Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho,
- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das referidas Associações.

Ensino não Superior - Valor Global da Função - 359.200.00 €:

- Actividades de enriquecimento curricular, projecto que visa possibilitar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico aulas de Inglês, Música e Educação Física, financiado pela DREN.
- Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de competências, projecto que visa reconhecer, validar e certificar as competências dos adultos, adquiridas ao longo da vida, atribuindo-lhe um determinado nível de escolaridade ou profissional, financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH).
- Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA), projecto já a decorrer, com certificação profissional e escolar de 9º ano de escolaridade, financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH).
- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte e comunicações do ensino obrigatório e secundário.

- Comparticipações financeiras para os dois agrupamentos escolares do concelho, para financiamento de aquisição de materiais didácticos.
- Diversas actividades, nomeadamente a festa de natal para os alunos, dia da criança e outras.

Habitação – Valor global da função – 45.000,00 €

- O projecto, em fase final de conclusão, para a recuperação de habitações em agregados considerados mais desfavorecidos e em colaboração com a Segurança Social, absorve a verba total da função. Financiado por este instituto.

Ordenamento do território – Valor global da função – 65.000,00 €

- Elaboração do Plano Director Municipal,
- Implementação do Sistema de Informação geográfica.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e protecção do ambiente – Valor Global da Função – 1.688.800,00 €:

- Encargos de exploração da função descrita,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento dos lixos,
- Realização de eventos de sensibilização para a protecção do ambiente e dos recursos naturais.
- Projecto candidatado ao Programa da Região Norte (ON2), denominado GAEPG – Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados.

Cultura – Valor global da função – 399.500,00 €

- Projectos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros, DVD, CD e outros meios, bem como a realização de eventos
- Festival de sabores, financiado pela CORANE/PRODER.
- Projectos candidatados ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteira (POCT), denominados por SOLISTICO e por ARQUEFRONT (turismo cultural).
- Comemorações do Dia da Cidade,
- Encontro da Amizade,
- Comparticipações nas diversas festividades do concelho,

Desporto, recreio e lazer – Valor global da função – 211.000,00 €

- Olimpíadas desportivas,
- Realização de outros eventos desportivos,
- Comparticipações financeiras para diversas entidades, nomeadamente para os Grupos desportivos do concelho.

Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Valor Global da função – 23.000,00 €

- Este valor visa a liquidação de despesas imateriais com o Projecto AGRO- RED, candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.

Indústria e Energia – Valor Global da função – 283.000,00 €

- Liquidação das despesas com a iluminação pública no concelho,
- Liquidação da despesa imaterial do projecto DISTRANS – Centros Empresariais (Zona Industrial), candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.

Mercados e Feiras – Valor Global da função – 47.500,00 €.

- Concursos de gado Bovino,
- Concurso de gado ovino da raça churra galega mirandesa,
- Concurso do cão de gado de raça transmontana.
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais.

Turismo – Valor global da função – 269.000,00 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística.
- Liquidação das despesas imateriais com o projecto TURISMO DOURO, candidatado ao Programa Operacional da Região NORTE (ON2).
- Liquidação das despesas imateriais com os seguintes projectos, candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça:
 - a) FLUVIAL – CENTRO DE INTEPRETAÇÃO,
 - b) F.F. DOURO
 - c) V.I.D. – ROTA INTERNACIONAL DO VINHO

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 649.580,00 €.

- Transferências de capital para as Juntas de freguesia (174.580,00 €),
- Acordos de colaboração com as Juntas de freguesia (25.000,00 €)
- Protocolos de colaboração com as Associações Culturais do Concelho (80.000,00 €), para realização de projectos no âmbito da CORANE/AGRIS,
- Protocolos de colaboração com Instituições de Solidariedade (25.000,00 €)
- Canil Intermunicipal, em fase de adjudicação e a ser instalado em Vimioso (138.000,00 €).

5.- Plano Plurianual de Investimentos.

Revela as intenções de investimento directo da autarquia, no valor de 9.600.000,00 €, representativo de 48,00 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES			
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		554.000,00
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		554.000,00
1.1.1.	Administração Geral	554.000,00	
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00	
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	
2.	Funções Sociais		7.668.000,00
2.1.	Educação		122.000,00
2.1.1.	Ensino não Superior	122.000,00	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00	
2.2.	Saúde		0,00
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00	
2.3.	Segurança e Acção Sociais		75.000,00
2.3.1.	Segurança Social	0,00	
2.3.2.	Acção Social	75.000,00	
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		6.196.000,00
2.4.1.	Habitação	110.000,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território	2.585.000,00	
2.4.3.	Saneamento	270.000,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água	260.000,00	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00	
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2.971.000,00	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.275.000,00
2.5.1.	Cultura	245.000,00	
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	1.030.000,00	
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00	
3.	Funções Económicas		1.378.000,00
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		198.000,00
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	198.000,00	
3.2.	Indústria e Energia		134.000,00
3.2.0.	Indústria e Energia	134.000,00	
3.3.0.	Transportes e Comunicações		355.000,00
3.3.1.	Transportes Rodoviários	355.000,00	
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00	
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00	
3.4.	Comércio e Turismo		691.000,00
3.4.1.	Mercados e Feiras	5.000,00	
3.4.2.	Turismo	686.000,00	
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00
4.	Outras Funções		0,00
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00	
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00	
	TOTAL		9.600.000,00
			100,0%

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Actividades Municipais, faremos alusão apenas aos projectos mais significativos por função:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função - 544.000,00€:

- Modernização Administrativa e Complementos à Modernização Administrativa: Aquisição de hardware e software.
- Aquisição de diverso equipamento administrativo e informático para os diversos serviços,

Ensino não Superior - Valor Global da Função - 122.000.00 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didácticos.
- Centro Escolar de Miranda do Douro, candidatado ao programa ON2.

Acção Social – Valor Global da Função – 75.000,00 €

- Liquidação da despesa material do projecto COOPERANDO EM PROXIMIDADE (APOIO AO IDOSO), candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.
- Pequenas reparações em Habitações.

Habitação – Valor global da função – 110.000,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.

Ordenamento do território – Valor global da função – 2.585.000,00 €

- Aquisição de equipamentos para a elaboração do Plano Director Municipal e Implementação do Sistema de Informação geográfica.
- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infra-estruturas eléctricas em diversos pontos do concelho,
- Loteamento no Bairro Verde,
- Loteamento em Palaçoulo,
- Loteamento na Santa Lúzia
- Arranjo urbanístico exterior à Muralha.
- Projecto de Regeneração Urbana, candidatado ao programa ON2, com o valor previsto de 1.830.000,00 € de investimento para 2009.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e protecção do ambiente – Valor Global da Função – 3.505.000,00 €:

- Execução das redes de saneamento nas aldeias anexas a Miranda e melhorias em outras aldeias.
- Requalificação urbana do Rio Fresno.

- Projecto candidatado ao Programa da Região Norte (ON2), denominado GAEPG – Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados.

Cultura – Valor global da função – 245.000,00 €

- Reconversão do antigo Cine-teatro do Bairro Verde para mini-auditório municipal (conclusão),
- Arquivo Municipal.
- Projectos candidatados ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça (POCT), denominados por SOLISTICO e por ARQUEFRONT (Turismo cultural).

Desporto, recreio e lazer – Valor global da função – 1.030.000,00 €

- Estádio Municipal, com candidatura ao POVT – Programa Operacional Valorização do Território.

Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Valor global da Função – 465.000,00 €.

- Caminho Rurais no concelho.
- Matadouro Intermunicipal
- Criação de reservas de água em diversos pontos do concelho.
- Projecto AGRO- RED, candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.

Indústria e energia – Valor Global da Função – 134.000,00 €:

- Zona Industrial em Palaçoulo,
- Projecto DISTRANS – Centros Empresariais (Zona Industrial), candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.

Transportes Rodoviários – Valor global da função – 355.000,00 €:

- Conclusão das vias de comunicação em curso e colocação de sinalização.
- Estrada Municipal EM 542 – Miranda do Douro / S. Martinho (ON2)
- Estrada Municipal EM 542 de Miranda a Brandilanes (POCT)

Turismo – Valor global da função – 1.078.000,00 €.

- Quinta pedagógica (ON2),
- Criação de Rotas temáticas,
- Intervenções no centro histórico,
- Preservação de núcleos rurais.
- Projecto TURISMO DOURO (ON2)
- Os seguintes projectos, candidatados ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça:
 - d) FLUVIAL – CENTRO DE INTEPRETAÇÃO,

- e) F.F. DOURO
- f) V.I.D. – ROTA INTERNACIONAL DO VINHO

6. - O Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

6.1. - Receitas Correntes

As receitas correntes, aquelas que, em geral, se renovam em todos os períodos financeiros, repercutindo-se no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em capítulos: (01) impostos directos, (02) impostos indirectos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja a verba de **9.723.362,00 €**.

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indirectos, impostos directos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão conforme o Orçamento de Estado para 2009, (mapa XIX transferências para os municípios – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS), e outras receitas como por exemplo:

- Direcção Regional de Educação do Norte, que apoia financeiramente o funcionamento do ensino pré - escolar, bem como actividades de enriquecimento curricular.
- do Fundo Social Europeu (POPH), para financiamento do Centro Novas Oportunidades, Curso de Educação e Formação de Adultos e Estágios Profissionais, no âmbito do PEPAL.
- Da Corane para financiamento do festival de sabores, edição de roteiros turísticos e de outros meios de divulgação da cultura Mirandesa (PRODER)

- Do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal,
- Da Direcção Geral de Ordenamento Território, para financiamento do Gabinete técnico Local,
- Do Instituto de Emprego e Formação Profissional para financiamento dos programas ocupacionais e UNIVA.

Os valores referentes à venda de bens e serviços correntes, foram apurados de acordo com a execução orçamental, com extrapolação ao mês de Dezembro.

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2009 foram inscritas algumas rubricas apenas com valores residuais, de forma a ter a rubrica aberta para o caso da verba ser recebida.

6.2. - Despesas Correntes

São despesas correntes, aquelas que revelam carácter permanente e que não afectam o património duradouro da autarquia. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de **9.674.313,07€**. Para previsão dos encargos com pessoal, foi considerada a tabela de vencimentos em vigor, uma vez que ainda não foi publicada a nova tabela de vencimentos para 2009.

Após a sua aprovação, os valores serão actualizados por meio de alteração orçamental, conforme previsto no ponto 8.3.1.3 do POCAL.

No que respeita ao capítulo da aquisição de bens e serviços, incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços, nomeadamente as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc.

As actividades relevantes, inscrita no Plano de Actividades Municipais, evidenciam as actividades autárquicas com maior impacto, e que merecem destaque, a realizar neste exercício económico. Nelas são discriminadas as despesas, pela respectiva rubrica de

despesas correntes e de capital (com exceção das rubricas referentes às despesas com aquisição de bens de capital/investimento, que constam no Plano Plurianual de Investimentos, a título de aquisição ou de empreitada).

Nota-se que as despesas com aquisição de matérias-primas, apesar de serem em termos orçamentais consideradas despesas correntes, mas que no futuro serão incorporadas em investimentos, deverão ser consideradas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Juros e outros encargos compreendem as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários e outros juros. Os valores inscritos têm como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2008.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efectuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem actividades sociais, culturais, desportivas e recreativas no Concelho, nomeadamente:

- Grupo desportivo de Miranda,
- Grupo desportivo de Sendim,
- Comissões de Festas no concelho,
- Bombeiros Voluntários de Sendim,
- Bombeiros voluntários de Miranda.
- Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.

6.3.- Receitas de Capital

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Activos financeiros (13) outras receitas de capital.

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de **10.276.638,00 €**.

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos, a venda de habitações municipais que actualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, conforme mapa XIX do Orçamento de Estado 2009.

Incluem-se ainda as verbas ainda não recebidas e provenientes do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas para a execução do caminho rural Ifanes - Aldeia Nova e ainda da Corane para financiamento do arranjo urbanístico de St. Luzia e dos Painéis de Leitura Urbana no Centro Histórico.

Neste capítulo incluem-se ainda as verbas de projectos concluídos e ainda não recebidas as participações do III QCA e INTERREG, nomeadamente:

- Arranjos Urbanísticos em Miranda,
- Edifícios de Usos Múltiplos,
- Zona Industrial de Miranda,
- Arranjos Urbanísticos em St. Martinho, Constantim, Ifanes, Barrocal e Picote,

6.4. – Despesas de Capital

As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Activos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

Relativamente às despesas de capital prevê-se que o seu montante seja de **10.325.686,93 €**.

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projecto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projectos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2009 prevê-se um investimento total **de 9.600.000,00 €**;

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades receptoras. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, bem as transferências para as

Associações de Municípios e outras entidades de natureza cultural e social, nomeadamente:

- Protocolos de colaboração com as juntas de freguesia para execução de projectos com financiamento comunitário e nacional,
- Associações culturais e de desenvolvimento integrado, também para execução de projectos com financiamento comunitário e nacional,
- Instituições de Solidariedade Social.

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash flows das instituições bancárias.

6.5. Análise do Orçamento.**6.5.1. Mapa Resumo do Orçamento**

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPEASAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	9.723.362,00 €	49%	Correntes	9.674.313,07 €	48%
Capital	10.276.638,00 €	51%	Capital	10.325.686,93 €	52%
TOTAL	20.000.000,00 €	100%	TOTAL	20.000.000,00 €	100%

Salientam-se os seguintes aspectos:

- Orçamento global no valor de 20.000.000,00 €
- As despesas de capital representam 52,00% da despesa global,
- As receitas correntes representam 49,00% da receita global, superiores à despesa de idêntica natureza.

6.5.2. Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

ORÇAMENTO 2009					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	438.046,82	2,2%	01 Pessoal	3.562.875,37	17,8%
02 Impostos indirectos Taxas, multas e outras	35.394,98	0,2%	02 Aquisição bens e Serv.	5.401.000,00	27,0%
04 penal.	77.358,84	0,4%	03 Encargos correntes da dívida	230.613,07	1,2%
05 Rendimentos de propriedade	482.355,72	2,4%	Transferências		
06 Transferências correntes	5.084.070,75	25,4%	04 correntes	318.500,00	1,6%
07 Venda de bens e prestação de serviços correntes	1.323.100,04	6,6%	05 Subsídios	140.000,00	0,7%
08 Outras receitas correntes	2.283.034,85	11,4%	06 Outras desp. correntes	21.324,63	0,1%
Total Receita corrente	9.723.362,00	48,6%	Total Despesa corrente	9.674.313,07	48%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	665.000,00	3,3%	07 Aqu. bens e serviços	9.051.000,00	45,3%
09 Transferências de capital	6.850.638,00	34,3%	08 Transferências capital	659.580,00	3,3%
11 Activos financeiros	23.500,00	0,1%	09 Activos financeiros	5.000,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	606.018,21	3,0%
13 Outras receitas capital	2.737.500,00	13,7%	11 Outras despesas capital	4.088,72	0,0%
Reposições abatidas nos					
14 pagamentos	0,00	0,0%			
15 Contas ordem	0,00	0,0%			
Total receita capital	10.276.638,00	51,4%	Total Despesa capital	10.325.686,93	51,6%
TOTAL RECEITA GLOBAL	20.000.000,00	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	20.000.000,00	100%

Salientam-se os seguintes aspectos:

- a) Da receita corrente destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 25,40 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

1 - A título de participação nos impostos (Orçamento de estado para 2008), representativas de 21,52% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	4.094.756,00 €
Participação fixa no IRS	91.543,00 €
Fundo Social Municipal	118.411,00 €
Total	4.304.710,00 €

Refira-se que a participação fixa no IRS já se encontra deduzida de 2% de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de Setembro de 2007.

2 - Outras transferências correntes:

Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 771.060,00 €, para financiamento do PEPAL, Centro Novas Oportunidades, Curso de educação e Formação de Adultos, Gabinete Técnico Local, Gabinete Técnico Florestal, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco

- b) Da Receita de capital, da mesma forma as transferências de capital são as principais formas de financiamento da despesa, no valor de 6.850.638,00 €, representativas de 34,30 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

1 – Participação nos impostos (orçamento de estado para 2008), representativas de 13,64%.

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	2.729.838,00 €
Total	2.729.838,00 €

2 - Outras transferências de capital no valor de 4.120.800,00 €, representativas de 20,60% do orçamento, sendo as mais significativas para financiamento dos seguintes projectos:

Projectos de Investimento Financiados	Valor Orçado Investimento	Financiamento	Programa
Modernização Administrativa (SAMA)	70.000,00 €	49.000,00 €	ON2
COMPLEMENTOS À Modernização Administrativa	70.000,00 €	49.000,00 €	ON2
CENTRO ESCOLAR DE MIRANDA DO DOURO	50.000,00 €	35.000,00 €	ON2
Miranda do Douro - Estratégia de Regeneração Urbana	1.830.000,00 €	1.281.000,00 €	ON2
SANEAMENTOS NO CONCELHO QREN	100.000,00 €	70.000,00 €	ON2
GAEPC-VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE URBANO DO RIO FRESNO	185.000,00 €	129.500,00 €	ON2
Arquivo Municipal	100.000,00 €	70.000,00 €	ON2
EM 542 - Miranda - São Martinho	60.000,00 €	42.000,00 €	ON2
QUINTA PEDAGOGICA	200.000,00 €	140.000,00 €	ON2
TURISMO DOURO	228.000,00 €	159.600,00 €	ON2
ESTADIO MUNICIPAL E ZONA ENVOLVENTE (GRANDE CAMPO DE Jogos)	1.010.000,00 €	707.000,00 €	POVT
ARRANJOS URB. EXTERIOR MURALHA (PRAUD) - 2ª FASE	25.000,00 €	17.500,00 €	PRAUD
COOPERANDO EM PROXIMIDADE (APOIO AO IDOSO)	98.000,00 €	68.600,00 €	POCT
SOLSTICIO - POCT	56.000,00 €	39.200,00 €	POCT
TURISMO CULTURAL - ARQUEFRONT (POCT)	120.000,00 €	84.000,00 €	POCT
AGRO-REG - PROMOÇÃO CONJUNTA DOS PRODUTOS AGROALIMENTARES	101.000,00 €	70.700,00 €	POCT
DISTRANS - CENTROS EMPRESARIAIS- MIRANDA (POCT)	122.000,00 €	85.400,00 €	POCT
Estrada EM 542 de Miranda do Douro a Brandilanes (POCT)	210.000,00 €	147.000,00 €	POCT
FLUVIAL - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO (POCT)	149.000,00 €	104.300,00 €	POCT
F.F. DOURO - CENTRO DE DIFUSÃO DA FLORA E FAUNA DO DUERO-DOURO (POCT)	132.500,00 €	92.750,00 €	POCT
V.I.D-ROTA INTERNACIONAL DO VINHO - VINDOURO (POCT)	44.500,00 €	31.150,00 €	POCT
Recuperações de Habitações (Prog. Conforto Habitacional)	45.000,00 €	28.000,00 €	Seg. Social
Edição de Livros, roteiros, DVD, Cd e outros meios	70.000,00 €	49.000,00 €	PRODER
FESTIVAL DE SABORES	72.000,00 €	50.400,00 €	PRODER
TOTAL	5.148.000,00 €	3.600.100,00 €	

No valor global das transferências ainda constam os valor a receber de projectos já concluídos e que ainda não foram processadas as suas participações, nomeadamente do III QCA e INTERREG.

- c) Da despesa corrente, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 27,00% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 17,8%. Estas últimas representam 36,64% da receita corrente prevista.
- d) Da despesa de capital as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos directos da autarquia. Representam 45,30 % do orçamento global e encontram-se directamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as transferências de capital para diversas entidades (3,3%) e a amortização de empréstimos de médio e longo – prazo (3,0%).

7. – Conclusão.

Nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2009 e Plano Plurianual de Investimentos, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação

Miranda do Douro, 10 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara

Manuel Rodrigo Martins